

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

em 16 de maio de 2022

Mensagem nº 46/22

Processos nº 18057/22 e 18056/22

**Prof. Thiago Alexandre
Presidente**

Senhor Presidente

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei, que contempla a Indicação de nº 855/2022, de autoria do Sr. Vereador Adilson da Farmácia e a Indicação de nº 922/2022, de autoria do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão.

Em síntese, a Indicação nº 855/2022 pleiteia a alteração no orçamento vigente, no tocante à dotação destinada à aquisição de Equipamentos para Escola Pública de Surf (Código Orçamentário 02.04.01.27.812), para que no lugar desta destinação sejam contemplados "Realização de eventos de Surf no Município", sem alterar o valor destinado de R\$ 30.000,00.

Já a Indicação nº 922/2022 visa possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita pelo Código Orçamentário 02.04.01.27.811 (Da Dotação Orçamentária), a fim de que seja possível a utilização do recurso também para contratação da empresa prestadora de serviço para executar e organizar a competição, uma vez que eventual ausência pode enfraquecer ou até mesmo inviabilizar a realização do Evento Taça das Favelas - Palco e Infraestrutura.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

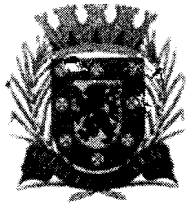
)~ Ü1'«'~ | /f

KAYOAMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Thiago Alexandre
em 16/05/2022



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade da História Pátria
Cidade da Cultura da Navegação

Mensagem nº 46/22

tl. 02

PROJETO DE LEI Nº 46/22

Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Alteração das Emendas Parlamentares para o exercício de 2022".
Processos nº 18056/22 e 18057/22.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.333,33 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) objetivando "Alteração das Emendas Parlamentares para o exercício de 2022", assim discriminado:

ÓRGÃO	ECONOMIA	FUNCIONAL	FONTE	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
02.04.01	3.3.90.39.00	27.812.0065.2211	08	100.0010	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SURF NO MUNICÍPIO	30.000,00
02.04.01	3.3.90.39.00	27.811.0065.2212	08	100.0010	REALIZAÇÃO DO EVENTO TAÇA DAS FAVELAS	46.333,33
TOTAL						76.333,33

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 76.333,33 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), dos créditos orçamentários conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64 assim discriminado:

ÓRGÃO	ECONOMIA	FUNCIONAL	FONTE	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
02.04.01	4.4.90.52.00	27.812.0065.1099	08	100.0010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA PÚBLICA DE SURF	30.000,00
02.04.01	3.3.90.39.00	27.811.0065.1117	08	100.0010	REALIZAÇÃO DO EVENTO TAÇA DAS FAVELAS - PALCO E INFRAESTRUTURA	46.333,33
TOTAL						76.333,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*